



RESOLUÇÃO Nº 535, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 5º da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º Altera o inciso I e revogam-se os incisos II e IV do art. 5º, que passa a ter a seguinte redação:



“Art.5º.....

.....

.....

I - 08 (oito) — Direito;

II - REVOGADO

III

-

.....

.....

IV - REVOGADO”

Pimenta Bueno – RO, Palácio Benedito Laurindo Gonçalves – CAPIVARA.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE_